



INSTITUTO MUNICIPAL DE  
PREVIDENCIA DE PEDREIRAS- IMPP  
AUTARQUIA MUNICIPAL LEI Nº 1.358/13  
C.N.P.J: (M. F) 00.393.005/0001-21.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	2303001/2022-2
FLS.	49
Rub.	

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2303001/2022, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 003/2022, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa RECICLE INFO E PAPELARIA LTDA, inscrito do CNPJ: 17.293.339/0001-26, tendo como objeto contratação de empresa especializada para a fornecimento de recarga de toner para atender os interesses do Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras – MA.

Esse Termo se fundamenta na Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II/1993.

O valor global do contrato é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0229 Inst. Mun. de Previdência de Pedreiras

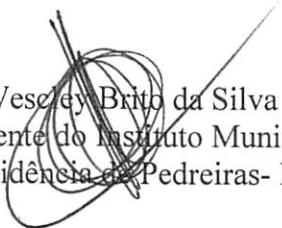
PROJETO/ATIVIDADE: 09 272 0019 2.127 Gestão do Instituto de previdência própria

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Pedreiras - MA, 30 de março de 2022.

  
Wesley Brito da Silva  
Presidente do Instituto Municipal  
de Previdência de Pedreiras- IMPP